

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**SANDRO DRUM**  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 22/02/2022.